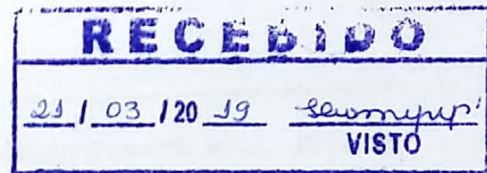




EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS/CE

Processo: 1191-79.2000.8.06.0150/0 (2007149004543)



BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista o indeferimento de expedição de ofício, requerer seja expedido alvará em favor da Ré, e discriminado por extenso o nome do patrono Dr. FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, OAB/CE 14752, para levantamento do ALVARÁ EXPEDIDO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

QUITERIANOPOLIS, 15 de março de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752